

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO **RG:** 6.659.443; **CPF:** 174.209.709-04

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

Nome: COAMIG - Cooperativa Agroindustrial Coamig

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: COAMIG SUSTENTÁVEL: Melhorias Estruturantes para a Valorização da Agricultura Familiar - **Referência:** Edital nº 001/2025 **Processo Administrativo** nº: 24.657.054-0 (Protocolo nº 25.375.869-4)

4. ENDEREÇO

Endereço: Avenida Prefeito Moacyr Silvestri, 145 – Centro, Guarapuava – CEP: 85.010.090

5. TELEFONE

Telefone: (42) 3623-4012

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

E-mail: jagustonascimento@yahoo.com.br / coamig@coamig.com.br

7. POR MEIO DESTA, VEM INTERPOR RECURSOS A RESPEITO:

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Trata-se de recurso interposto em face da decisão que apontou a suposta ausência de contrapartida no campo específico das metas do projeto original.

É fundamental destacar que, embora por um **lapso meramente formal no preenchimento** do formulário padrão a contrapartida não tenha sido integralmente transcrita no quadro de metas, tal informação está presente e detalhada em outras seções do processo.

Diferente do que foi interpretado na análise preliminar, a proposta apresenta outras frentes de contrapartida distribuídas na estrutura do projeto. Ao consolidar os dados presentes no plano de trabalho, verifica-se que o montante oferecido **ultrapassa o valor mínimo exigido pelo edital**. A comprovação material desses valores encontra-se detalhada no item relativo à Previsão de Receitas e Despesas, conforme demonstrado a seguir na justificativa deste recurso.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

9.1 Em conformidade com o disposto no **item 2.51 do Anexo 15 do Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO – Coopera-Paraná nº 001/2025, referente ao protocolo nº 25.375.869-4**, encaminhamos o presente recurso com o objetivo de esclarecer e justificar que a contrapartida exigida existe e encontra-se devidamente prevista no projeto de negócio anteriormente apresentado. Ressalta-se que, por um **erro de natureza meramente formal**, a comprovação da **contrapartida foi inserida em outra parte do processo**, não sendo indicada de forma direta no ponto específico observado, o que ora se esclarece.

9.2. Do Mérito: Da Primazia da Realidade e do Formalismo Moderado

É princípio basilar da Administração Pública o **formalismo moderado**. A ausência do dado em um campo específico não deve conduzir à desclassificação quando a informação está presente de forma inequívoca em outros documentos que compõem o mesmo protocolo.

9.3 Da Comprovação Material da Contrapartida

A contrapartida está detalhada no item de **Previsão de Receitas e Despesas**:

- **Localização:** Folhas [171 a 172] (Movimento [25]) e Folhas [362 a 367] (Movimento [43]).
- **Valores:** Despesa de pessoal de **R\$ 353.136,00** (ano 1) e **R\$ 374.319,92** (ano 2).
- **Total:** **R\$ 727.455,92**, o que equivale a aproximadamente **26% de contrapartida** sobre o montante total do projeto (R\$ 2.824.955,92).

10. DO PEDIDO

Diante do exposto, e considerando que o erro de preenchimento não prejudica a análise do mérito, uma vez que o conteúdo necessário à validação da contrapartida está encartado nos autos, requer-se:

1. O **recebimento e provimento** deste recurso;
2. A superação do apontamento de erro formal, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, visto que a contrapartida está efetivamente comprovada e disponível para o projeto;
3. A **retificação da análise técnica** para que se considere o item de contrapartida como plenamente atendido.

Nestes termos, pede deferimento.

11. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Segue anexa a **Ata da Assembleia Geral de 30/04/2026**, devidamente registrada, que elegeu a nova diretoria para o próximo mandato. Referido documento comprova a sucessão na Presidência desta entidade, alterando-se, portanto, a titularidade da representação legal perante este órgão/instituição. Salienta-se, para fins de histórico e idoneidade, que o atual mandatário ocupava anteriormente a função de Diretor Secretário, conferindo plena transição e conhecimento dos processos vigentes - **folhas [663 a 668], (Movimento [102])**.

*Nota Informativa 1: Os documentos do Responsável Legal se encontra nas **folhas [49-50], (Movimento [08])**.*

*Nota informativa 2: Considerando que a eleição foi realizada em 30/04/2026, no dia subsequente foi encaminhada à Junta Comercial a documentação necessária para registro da Ata. Contudo, em razão do recesso de feriado, a previsão para conclusão e disponibilização desse documento ocorre apenas após o prazo final para interposição do recurso. Diante disso, anexamos ao processo o protocolo emitido pela Junta Comercial, conforme consta às **folhas [669], Movimento [102]**.*

Guarapuava, 02 de abril de 2026.

JORGE AUGUSTO DO
NASCIMENTO:1742097
0904

Assinado de forma digital por
JORGE AUGUSTO DO
NASCIMENTO:17420970904
Dados: 2026.04.02 14:51:08 -03'00'

Jorge Augusto do Nascimento
Representante legal da OSC



COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e vinte), às 9h00 (nove horas), em terceira convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, realizada nas dependências do Clube Gresga, na Rua Dr. Laranjeiras, 84, Centro, nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, cuja presença foi de 46 (quarenta e seis) associados em dia com suas obrigações estatutárias, conforme registrado por assinaturas nos Livros de Presenças em Assembleias da Coamig. Esta Assembleia foi realizada em consonância ao Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Cidadão, edição nº 2687, na página Class./Editais, no dia 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) e afixado nas dependências da Sede, lojas da Cooperativa em Guarapuava, Ivaí, e Usina de leite em Guarapuava. Dando início a Assembleia o Diretor Presidente Elton Lange, declarou abertos os trabalhos, dando boas-vindas aos presentes e convidou os Srs. Jorge Augusto do Nascimento, Diretor Secretário, Edson Rodrigues de Bastos, representante do Conselho de Administração e Maurício Chulek, coordenador do Conselho Fiscal, para comporem a Mesa Diretiva. Composta a Mesa, o Sr. Nascimento, fez a leitura do Edital de Convocação no seguinte teor: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ: 77.903.599/0001-06 – I.E.: 906.82721-20 - O Presidente da COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os 676 associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 30 de março de 2026, nas dependências do Clube Gresga, situado na Rua Dr. Laranjeiras, 84, Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná e CEP 85.010-030, a se instalar às 7 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados; às 8 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados; e às 9 horas em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, dez (10) associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do exercício de 2025, a saber: 1.1 apresentação do Relatório do Conselho de Administração; 1.2 balanço geral do exercício, encerrado em 31/12/2025; 1.3 demonstrativo das contas de resultado; 1.4 parecer do Conselho Fiscal. 2) Destinação das sobras ou perdas, apuradas no Exercício Findo. 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 4) Fixação de pró-labore para a Diretoria Executiva e Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 5) Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Anual e Plano de Trabalho para o Exercício de 2026. 6) Autorização para contratação de financiamentos destinados às atividades da Coamig, nas áreas de aquisição de insumos agrícolas e pecuários e projeto industrial, podendo para tanto oferecer em garantia: aval, hipoteca de bens patrimoniais e outras formas exigíveis por instituições



COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

financeiras e empresas de insumos. 7) Autorização para venda de imóveis sem utilização. Imóvel Fazenda Santa Carlota – matrículas 2.284, 2.285, 12.652 e 29.338; Imóvel Rua Rolândia – Jardim das Américas – matrícula 9.675; Imóvel Boqueirão – matrícula 15.788; Imóvel Goioxim – matrículas 10.048 e 10.051 e Imóvel Olarias – matrícula 34.434. 8) Autorização para celebração de contratos de aluguéis, parcerias e gestão. 9. Autorização para compra de imóveis. 10. Autorização para constituição de procuradores, por instrumento público para assinar sempre em conjunto com Diretor Presidente ou Diretor Vice Presidente ou Diretor Secretário, poder para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, conta poupança, contas de investimentos e aplicações financeiras, assinar cheques, duplicatas rurais e mercantis, notas promissórias ou derivados da atividade normal de gestão e, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, por meio físico e digital, junto a quaisquer instituições bancárias ou financeiras públicas e privadas. Guarapuava, 11 de março de 2026. Elton Lange - Diretor residente”. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente leu a mensagem da Diretoria. Na sequência, alternadamente, os Srs. Elton Lange, Diretor Presidente, Jorge Augusto do Nascimento, Diretor Secretário e, os Srs. Edenilson Roza, da Controladoria e Marcelo Munaretto, gerente da Usina, fizeram a apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2025. Na sequência, o Presidente Elton Lange solicitou ao Sr. Thiago Paglia, contador, para que fizesse a apresentação do Balanço Geral do Exercício, bem como o Demonstrativo das Contas de Resultado. Concluída a apresentação do balanço, o Presidente solicitou ao cooperado Adelar Fin, coordenador do Conselho Fiscal, que procedesse a leitura do parecer sobre as contas apresentadas do exercício de 2025. Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o presidente solicitou à assembleia que indicasse um presidente ad hoc para conduzir os trabalhos referentes ao item primeiro da Ordem do Dia, qual seja: Prestação de Contas do Exercício 2025. Neste momento, foi indicado o cooperado Francisco Antônio Caldas Serpa para condução deste item da ordem do dia. O presidente ad hoc colocou o assunto em discussão e após as explicações feitas pela Diretoria e pelo Sr. Thiago Paglia contador da Cooperativa, e não havendo dúvidas, foi colocado o item 1 (um) em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Retornando à mesa, o presidente Elton Lange, colocou em discussão o item 2 (dois) da Ordem do Dia: Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas, no Exercício Findo. O Sr. Thiago Paglia contador, apresentou o Resultado Líquido do exercício R\$ 2.638.060,00, com breve relato do resultado positivo que tem sua origem na venda de imóveis, portanto resultado não operacional, observou que este valor não pode ser distribuído e ou capitalizado. Sr. Nascimento observou que no ano de 2025 foram pagos juros no montante de R\$ 2.211.750,00 relativo aos financiamentos da Indústria de Lácteos, tais como, compras de equipamentos, construções civis, etc, referidos financiamentos foram contratados junto ao sistema bancário nacional, também

COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



fez a seguinte observação, quando da contratação dos financiamentos a taxa Selic estava em torno de 7,5% a 8%, no entanto a taxa Selic encerrou o ano de 2025 em torno de 15%, esta variação impactou diretamente no fluxo de caixa e como consequência o resultado do ano. O Sr. Thiago, observou também que o governo federal manteve a alteração ocorrida em 2024, procedimentos na devolução de impostos federais, cujo saldo na rubrica “Tributos a recuperar” em 2025 fechou no montante de R\$ 1.766.012,00. A Cooperativa está buscando recuperação destes valores através de mandados de segurança. Colocada a matéria em discussão, foi colocada em votação esse item, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente Elton Lange passou ao item 3 (três) da Ordem do Dia, Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. Neste momento da assembleia, assumiu os trabalhos a Comissão Eleitoral, composta pelos cooperados, senhores: Francisco Antônio Caldas Serpa, Sergio José Lubacheski, Izete Lipski e José Kuroski Filho. Continuando, o Sr. Francisco, após informar aos presentes sobre a observância das normas estatutárias quanto à apresentação de chapas para esta eleição, informou a existência de uma única chapa, a de número 1 (um) inscrita no prazo regulamentar, a qual tem a seguinte composição: CHAPA 01 – Diretor Presidente - **JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bacharel em direito e pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.209.709-04, portador da CI/RG nº 6.659.443 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Cônego Braga, nº 488, centro, CEP 85010-280, em Guarapuava – PR. Diretor Vice Presidente – **REINHARD WILHELM KRATZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.724.739-49, portador da CI/RG nº 1.939.012-8 SSP PR, residente e domiciliado à Avenida A12, Colônia Socorro, Entre Rios, CEP 85100-000, em Guarapuava - PR. Diretor Secretário – **ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.117.999-34, portador da CI/RG nº 5.685.213-1 SSP PR, residente e domiciliado na localidade de Rio do Salto, em Turvo – PR, CEP 85150-000. **DIRETORES CONSELHEIROS: ADELAR FIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.904.689-00, portador da CI/RG nº 5.301.835-1 SSP PR, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, Guairacá, em Guarapuava – PR, CEP 85100-000. **EDSON RODRIGUES DE BASTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo e agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.247.738-72, portador da CI/RG nº 870.582-8 SSP PR residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 165, bairro Trianon, CEP 85017-270, em Guarapuava – PR. **JOSIAS FORQUIM KRAUSS**, brasileiro, casado em regime de união estável, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.271.359-56, portador da CI/RG nº 9.450.345-0 SSP PR, residente e domiciliado na localidade de Matas



COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

do Cavernoso, em Candói – PR, CEP 85140-000. **MARCIA TEREZINHA KARLING**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.960.979-10, portadora da CI/RG nº 7.502.058-9 SSP PR, residente e domiciliada na localidade de Guairacá, em Guarapuava – PR, CEP 85100-000. **MAURÍCIO CHULEK**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 061.127.369-18, portador da CI/RG nº 9.510.194-1 SSP PR residente e domiciliado na localidade de Tijuco Preto, Prudentópolis – PR, CEP 84400-000. **SILVANA BURRY GONÇALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 049.839.869-28, portador da CI/RG nº 9.009.583-8 SSP PR residente e domiciliado na localidade Matas do Cavernoso, em Candói – PR, CEP 85140-000. **CONSELHO FISCAL** - Conselheiros Fiscais Efetivos - **ANDREY SEROTIUK**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 091.015.339-67, portador da CI/RG nº 11.016.677-0 SSP PR, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, em Prudentópolis – PR, CEP 84400-000. . **LARY GERMANO CHRISTIMANN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 061.127.369-18, portador da CI/RG nº 9.510.194-1 SSP PR residente e domiciliado no Povoado Alto Bom Jardim do Sul, em Ivaí – PR, CEP 84460-000. **LAURO MANHÃES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biólogo e agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.383.717-30, portador da CI/RG nº 09951194-1 SSP RJ, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 7165, Aptº. 1101, em Guarapuava – PR, CEP 85010-000. Conselheiros Fiscais Suplentes - **GILSON LUIZ DALZOTTO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 549.500.239-34, portador da CI/RG 3.994.442-1 SSP PR residente e domiciliado Povoado Cachoeirinha, em Ivaí – PR, CEP 84460-000. **LEO SERGIO FERRI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 729.459.239-04, portador da CI/RG nº 5.289.065-9 SSP PR residente e domiciliado Povoado São Pedro, em Guarapuava – PR, CEP 85113-000. **OLICIR JOSÉ MOLETA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 373.446.509-59, portador da CI/RG nº 373.446.509-59 SSP PR residente e domiciliado Povoado Tigre, em Guamiranga – PR, CEP 84435-000. Os componentes da Chapa Única ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis e assemelhadas e declaram também que não possuem parentesco, por afinidade, ou nas linhas reta ou colateral até segundo grau, com nenhum dos candidatos postulantes ao cargo. Colocada em discussão a matéria, e como não houve manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada por

COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



unanimidade a Chapa nº 1. Após a eleição, a comissão declarou empossados os membros eleitos do Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2029 e do Conselho Fiscal eleitos, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Assumindo a condução da Assembleia o Presidente Elton Lange, na continuidade passou ao item 4 (quatro) da Ordem do Dia, Fixação de pró-labore para a Diretoria Executiva e Cédulas de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Neste momento foi indicado e assumiu a direção da Assembleia o cooperado Francisco Antônio Caldas Serpa. Consultados os presentes, foi sugerida a seguinte proposta de pró-labore mensal: para o Diretor Presidente, 15 (quinze) salários mínimos, considerando que os Diretores: Vice Presidente e Secretário não terão funções executiva, não receberão honorários. Havendo sobras operacionais que suportem, findo o exercício será paga ao membro da Diretoria Executiva, mais uma remuneração equivalente a de dezembro do ano anterior. As cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por reunião mensal será de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo + reembolso das despesas com locomoção e alimentação. Para o Conselheiro Fiscal suplente convidado, também será paga cédula de presença equivalente a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo + reembolso das despesas com locomoção e alimentação. Mediante estas informações, o cooperado presidente da assembleia neste momento, colocou o assunto em discussão consultando se haveria alguma outra proposta. Não havendo, colocou em votação o item 4, o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando, o Presidente Elton Lange, colocou o item 5 (cinco) da Ordem do dia em discussão: Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Anual e Plano de Trabalho para o Exercício de 2026. O Sr. Edenilson Roza da Controladoria, apresentou o Orçamento para 2026 e o Sr. Nascimento, apresentou o Plano de Trabalho, ambos com base no Planejamento Estratégico da Coamig. Após discussão e esclarecimentos, foi colocado em votação este item e aprovado por unanimidade. Na continuidade, o Sr. Elton Lange, consultou a assembleia, para colocar em votação em bloco os itens de número 6 a 9. Consultada a AGO, foi aprovada a sugestão do Sr. Elton Lange. Dando prosseguimento, foram colocados os itens em discussão, a saber: item 6 (seis) da Ordem do dia: Autorização para contratação de financiamentos destinados às atividades da Coamig, nas áreas de aquisição de insumos agrícolas e pecuários e projeto industrial, podendo para tanto oferecer em garantia: aval, hipoteca de bens patrimoniais e outras formas exigíveis por instituições financeiras e empresas de insumos. Item 7 (sete) da Ordem do Dia: Autorização para venda de imóveis sem utilização. Imóvel Fazenda Santa Carlota – matrículas 2.284, 2.285, 12.652 e 29.338; Imóvel Rua Rolândia – Jardim das Américas – matrícula 9.675; Imóvel Boqueirão – matrícula 15.788; Imóvel Goioxim – matrículas 10.048 e 10.051 e Imóvel Olarias – matrícula 34.434. Item 8 (oito)



COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 77.903.599/0001-06 - NIRE Nº 4140000936 0
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Autorização para celebração de contratos de aluguéis, parcerias e gestão. Foi também comentado sobre a necessidade desta autorização. Item 09 (nove) da Ordem do dia: Autorização para compra de imóveis. 10. Autorização para Conselho de Administração autorizar a constituição de procuradores, por instrumento público para assinar sempre em conjunto com Diretor Presidente ou Diretor Vice Presidente ou Diretor Secretário, poder para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, conta poupança, contas de investimentos e aplicações financeiras, assinar cheques, duplicatas rurais e mercantis, notas promissórias ou derivados da atividade normal de gestão e, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, por meio físico e digital, junto a quaisquer instituições bancárias ou financeiras públicas e privadas. Após discussão e esclarecimentos dos itens elencados, foram todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente Elton Lange deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a presença dos cooperados e convidados. Eu Secretário, Jorge Augusto do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada por mim, Diretor Secretário, pelo Diretor Presidente, pelos representantes da Comissão de Associados ad hoc nomeada, e quem mais dos presentes o desejarem. Guarapuava, em 30 (trinta) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Documento assinado digitalmente



ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Data: 01/04/2026 08:36:08-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arnaldo Ribeiro de Oliveira
 Diretor Secretário
 CPF: 705.117.999-34

REINHARD WILHELM Assinado de forma digital por
 REINHARD WILHELM
 KRATZ:35272473949
 Dados: 2026.03.31 16:54:30 -0300'

Reinhard Wilhelm Kratz
 Diretor Vice Presidente
 CPF: 352.724.739-49

JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO:17420970904 Assinado de forma digital por
 JORGE AUGUSTO DO
 NASCIMENTO:17420970904
 Dados: 2026.03.31 16:54:54 -0300'

Jorge Augusto do Nascimento
 Diretor Presidente
 CPF: 174.209.709-04



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Dados da Coleta: COLETADA ●

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

Ato Constitutivo: EM ANÁLISE ●

SAIBA MAIS + +